

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Da Sra. Margarida Salomão)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 6.078, de 2013, do Poder Executivo, que altera diversas leis para incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior e das Instituições Científicas e Tecnológicas em cooperação com organizações sociais, entidades privadas, empresas públicas ou sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou controladas, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 6.078, de 2013, do Poder Executivo, que altera diversas leis para incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior e das Instituições Científicas e Tecnológicas em cooperação com organizações sociais, entidades privadas, empresas públicas ou sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou controladas, e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

Em 9 de agosto deste ano, o Poder Executivo apresentou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 331/2013, proposta que altera as Leis nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; nº 11.526, de 4 de outubro de 2007; e nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior e das Instituições Científicas e Tecnológicas em cooperação com organizações sociais, entidades privadas, empresas públicas ou sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou controladas, e dá outras providências. A proposta foi numerada como Projeto de Lei nº 6.078, de 2013, sendo distribuída a esta Comissão, bem como às Comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Trata-se de uma proposição bastante ampla, que promove alterações significativas em diversas leis fundamentais para a área de Ciência e Tecnologia. As mudanças, segundo a exposição de motivos apresentada pelos ministros da Educação; da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Controladoria Geral da União; e do Planejamento têm por objetivo primordial incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica. Tal objetivo maior seria atingido por meio de alterações que criam novos mecanismos institucionais para as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com maior incentivo à formação de parcerias entre entes públicos e privados; que ampliam os mecanismos necessários à efetivação da autonomia universitária; e que alteram a política de recursos humanos das Instituições Federais de Ensino e demais instituições científicas e tecnológicas.

Por tratar-se de proposição complexa, que traz grandes impactos às atividades de ciência e tecnologia postas em prática no País, julgamos necessário que esta comissão ouça, em audiência pública, representantes da comunidade científica brasileira acerca do tema. A realização de evento desta monta é fundamental tanto para colher as impressões e opiniões da comunidade científica sobre a proposta quanto para melhor capacitar os membros desta Comissão na análise de tão relevante matéria.

Por isso, requeiro a realização de audiência pública para debater com profundidade o Projeto de Lei nº 6.078, de 2013. Na ocasião, sugerimos que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Sr. Aloizio Mercadante, Ministro de Estado da Educação;

- Sr. Jesualdo Pereira Farias, presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);

- Sra. Marinalva Silva Oliveira, presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES);

- Sr. Eduardo Rolim de Oliveira, presidente da Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior (PROIFES);

- Sra. Helena Nader, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);

- Sra. Roselane Neckel, reitora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); e

- Sr. Caio Mário Bueno Silva, presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputada MARGARIDA SALOMÃO